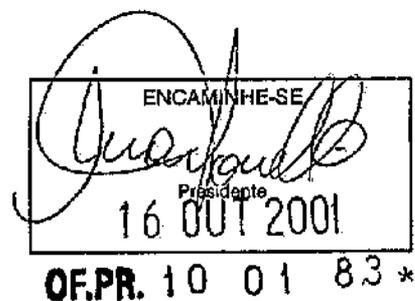




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO Nº 2.296

Providências quanto a excessiva velocidade dos ônibus da linha que serve o Bairro Champirra.



CONSIDERANDO o aumento de reclamações dos usuários da linha de ônibus que serve o Bairro Champirra quanto à velocidade excessiva, principalmente na Rua Caetano Fagundes e Av. Luiz Fontebasso,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas a providências quanto a excessiva velocidade dos ônibus que servem o Bairro Champirra.

Sala das Sessões, 16/10/01


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA